

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024 – EDITAL N.º 014/2026.

OBJETO: Aquisição de drones e baterias, visando atender as demandas dos cursos do **SENAR-AR/MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **NW DRONES**, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 04. do Edital n.º 014/2026.

DOS ESCLARECIMENTOS:

1. “Solicitamos esclarecimentos quanto ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2026, devido a uma possível inconsistência técnica entre os itens 1 e 2:

Item 1: Especifica a 'Bateria de Voo Inteligente DJI Air 2S (DJI1012)', exclusiva para o modelo Air 2S.

Item 2: Apresenta características técnicas condizentes com o modelo DJI Air 3S.

Considerando que as baterias desses modelos não são intercambiáveis (possuem voltagens e encaixes distintos), questionamos: a intenção do órgão é adquirir insumos para modelos diferentes ou houve um equívoco na descrição de um dos itens?”

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não há inconsistência técnica entre os itens mencionados.

O **Item 1**, que trata da Bateria de Voo Inteligente DJI Air 2S (DJI1012), possui a indicação de marca e modelo de forma justificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital, tendo em vista que tais baterias serão destinadas à utilização em drones já pertencentes ao patrimônio do **SENAR-AR/MS**, os quais são compatíveis exclusivamente com o referido modelo de bateria. Assim, a especificação visa assegurar a plena compatibilidade com os equipamentos atualmente em uso, evitando riscos de incompatibilidade técnica ou comprometimento do funcionamento dos drones existentes.

Por sua vez, o **Item 2** trata de nova aquisição de drones, e para este item não foi indicada marca ou modelo específico, justamente porque se trata da aquisição de equipamentos novos, devendo os produtos ofertados apenas atenderem às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Dessa forma, esclarece-se que os itens possuem finalidades distintas:

- o **Item 1** destina-se à reposição de baterias para drones já existentes no **SENAR-AR/MS**;
- o **Item 2** refere-se à aquisição de novos equipamentos, os quais deverão ser compatíveis com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2026.

Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de Licitação

Brunna Pacheco Nogueira Roberto
Comissão Permanente de Licitação

11. Resposta Pedido de Esclarecimento.pdf

Código do documento: DOC-C9BAAD14-5B1E-4D15-9A85-573F4571B66D

Hash SHA256: 7f40962c4a919dbe45f2227b65c2571278de517da2983a0171ec7f27fa4315bd

Hash SHA512: 0357ae9914c883d7890b98b95d9b42a841214ef214b14598232a93df7ab09094322b7504ad2d867a5008255a36d9c110cd983004c2b7ec6e2e5c03a3f0ff2c33



Assinaturas



PRISCILLA EVELIN ROMERO DIAS - E-mail: senarms:priscilla.dias - IP: 172.31.5.15 - Documento de identificação informado(CPF): 03311607147 - Geolocalização: Não informado - Data: 2026-03-16 17:43:46-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Priscilla Evelin Romero Dias



BRUNNA PACHECO NOGUEIRA ROBERTO - E-mail: senarms:brunna.roberto - IP: 172.31.5.15 - Documento de identificação informado(CPF): 03423437189 - Geolocalização: Não informado - Data: 2026-03-16 17:45:18-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Brunna Pacheco Nogueira Robert